

RESOLUÇÃO CMS Nº 037, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Aprova a Prestação de Contas do 2º quadrimestre referente aos meses de maio a agosto de 2018 do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso das Águas/MS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde/Paraíso das Águas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de Contas do 2º quadrimestre referente aos meses de maio a agosto de 2018 do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso das Águas/MS, deliberado na 67ª reunião ordinária do CMS de Paraíso das Águas.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paraíso das Águas, 16 de outubro de 2018.



Adelar Damm Tonetto
Presidente CMS
Paraíso das Águas/MS

Homologado: 16/10/2018



Ueder Pereira de Paula
Secretário Municipal de Saúde
Paraíso das Águas/MS